

**Poder Executivo****JORGE MIRANDA**

Prefeito

RICARDO LUCENA

Vice-Prefeito

**SUMÁRIO**

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	1 a 2
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA .....	2 a 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS .....	10
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO .....	11
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO .....	11

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****LEI Nº 1.178, DE 09 DE JULHO DE 2021**

Autor: Vereador Roberto de Souza Emídio

**“Considera de Utilidade Pública Municipal o Instituto Amor ao Próximo e da outras providências”**A **CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA**, por seus representantes legais, aprova e eu sanciono a seguinte LEI:**Art. 1º** - Fica Considerado de utilidade Pública Municipal o INSTITUTO AMOR AO PRÓXIMO, inscrito no CNPJ sob o nº 20.137.135/0001-00, sediado na Avenida Antônio Borges, nº205, Jacutinga, Mesquita-RJ, CEP 26.564-030.**Art. 2º** - A Instituição aqui beneficiada se obriga a apresentar anualmente ao chefe do Poder Executivo Municipal, ou a órgão por ele previamente determinado, relatório detalhado de suas atividades, cuja dispensa só ocorrerá pela autorização por escrito do poder concedente.**Art. 3º** - Tornar-se-á sem efeito e anulada plenamente a presente concessão se forem contrariados seus objetivos e dispositivos dispostos nos artigos do seu Estatuto, ou ainda por flagrante desrespeito a legislação vigente no país e impor irregularidade que atendem contra a ordem e a lei.**Art 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mesquita, 09 de julho de 2021.

**JORGE MIRANDA**  
Prefeito**DECRETO Nº 2.977, DE 09 DE JULHO DE 2021****O PREFEITO MUNICIPAL DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº 1158/2021 – LOA 2021, de 23 de dezembro de 2020 publicada em 15 de janeiro de 2021 e a Lei Federal 4320/64, de 17 de março de 1964, **DECRETA**:**Art. 1º** - Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 3.501.562,47 (Três milhões, quinhentos e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos).**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA****PROGRAMA DE TRABALHO:****20.07.15.06.122.600.2.475 – Manutenção Atividades do Fundo****ELEMENTO DE DESPESA:**

Natureza da Despesa	Descrição	FD	Fonte	Valor
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	432	1510	3.501.562,47

**Art. 2º** - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de Convênio abaixo relacionadas, conforme o exposto no inciso III, do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17/03/64, em conformidades com os anexos I e II

Convênio nº 894666/2019.

Ação Orçamentária: 30101 – Ministério da Justiça e Segurança Pública – Administração Direta

Programa: 2081 – Justiça, Cidadania e Segurança Pública

Emenda Parlamentar: 27780002

```
___ SIAFI2021-DOCUMENTO-CONSULTA-COINB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)
25/06/21 14:22 USUARIO : ALANE_TICIANA
DATA EMISSAO : 25Jun21 TIPO OB: 11 NUMERO : 20210800272
UG/GESTAO EMITENTE: 209339 / 00001 - SECRETARIA NACIONAL DE SERG. PÚBLICA - SEN
BANCO : 001 AGENCIA : 1607 CONTA CORRENTE : 997380632
FAVORECIDO : 04132090/0001-25 - MUNICIPIO DE MESQUITA
BANCO : 104 AGENCIA : 3406 CONTA CORRENTE : 60710037
DOCUMENTO ORIGEM : 200330/0001/2021TV000054 SIST. ORIGEM : GESTACOMP
NUMERO BANCARIO : 002436748-6 PROCESSO : N/A
VALOR : 3.501.562,47
```

```
IDENT. TRANSFER. :
OBSERVACAO : DATA SAQUE BACEN: 25/06/21
REALIZAR A LIBERAÇÃO PARCIAL DOS RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 894666/2019 E FIRMAD
O COM O MUNICÍPIO DE MESQUITA/RJ, PARA FORTALECER A GM, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO
DE SISTEMA DE VIDEO-MONITORAMENTO DE VIAS PÚBLICAS.
```

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

CONTINUA ...